



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo) nº 492 - CEP 19960-000 - Estado de São Paulo

Fone (0**14) 476-1144 - Fone/Fax (0**14) 476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

000211

LEI Nº115/2.000.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.”

SEBASTIÃO LUIS WAISS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), destinado a ocorrer com despesas para a Construção de um Centro Cultural.

2.0 - PODER EXECUTIVO

2.2 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA

08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

0848 - CULTURA

0848247 - DIFUSÃO CULTURAL

08482472-30 - DIFUSÃO CULTURAL

4110 - Obras e Instalações.....77.000,00

TOTAL DAS TRANSPOSIÇÕES.....77.000,00

ARTIGO 2º) - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos que alude o inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, considerando a tendência do exercício.

ARTIGO 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Novos Paulista, 28 de março de 2.000.


Sebastião Luis Waiss
PREFEITO MUNICIPAL


Elsie Maggi
Secretário Administrativo
Designado

Publicado por publicação no forma do Artigo 91 da Lei Orgânica
“Estância do Céu de Safira”